

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 011/2003**

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2003

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que seja implantado em Cruzeiro do Sul uma rota turística oficial, tendo os seguintes locais como pontos turísticos iniciais:

1. Casa do Morro
2. Toca dos Corvos
3. Lagoa Crispim
4. Barragem do Rio Taquari

Para tanto, deve a Administração, através de sua Secretaria de Turismo, elaborar roteiros e divulgar junto a agências de turismo e outros meios direcionados ao público alvo.

Justifica-se esta proposição pelas inúmeras vantagens que representa a exploração do turismo, destacando-se a geração de empregos e o aumento de arrecadação, oriundos do crescimento do comércio local.

Cruzeiro do Sul ainda não tem uma rota oficial e esta seria uma forma de iniciar um processo de exploração de nossos potenciais, com conseqüente crescimento progressivo. Além disso, o Município já é associado da Amturvaes, entidade que estimula e dá suporte para o desenvolvimento do turismo, onde poderá buscar apoio.

Outro argumento é o fato de Cruzeiro do Sul promover a partir deste ano a ExpoCruzeiro e Festa do Aipim, sendo que nos próximos anos o turista, tendo uma rota criada, poderá visitar a feira e também nossos pontos principais de turismo e lazer.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente

  
Leandro Luís Johner